



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021-CMR

Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Redenção, relativas ao exercício de 2004.

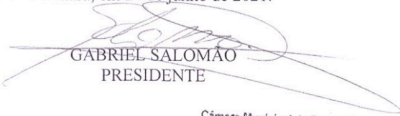
O Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Redenção relativas ao exercício de 2004, de responsabilidade do ex-gestor o Senhor Mario Aparecido Moreira, em consonância com a Resolução nº 12.107/TCM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao ex-gestor e ao Tribunal de Contas dos Municípios, publique-se e cumpra-se.

Plenário Pedro Alcântara, em 24 de junho de 2021.

  
GABRIEL SALOMÃO  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Redenção  
APROVADO  
Em 24/06/2021  
Presidente